



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

<b>Parlamentar</b> ADAILTON CRUZ	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 01.785/2024	<b>Situação</b> Aprovado
<b>Modalidade de Aplicação</b> 90 - Aplicação Direta	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 19 - Ciência e Tecnologia	

<b>Município de execução</b> Estado do Acre	<b>Entidade Executora</b> 15.449.024/0001-08 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO ACRE	<b>Instituição beneficiária</b> Não possui
--	---	---

<b>Área Prioritária</b> Não	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 50.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 50.000,00
--------------------------------	---	---	-------------------------------

**Objeto**  
Custear bolsas de estudos para estudantes da comunidade no projeto de cadeias produtivas especiais da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Acre, todos envolvidos nas referidas cadeias produtivas, objetivando estudar e documentar as cadeias produtivas e especiais do Estado do Acre.

**Justificativa**  
A destinação de emenda parlamentar para a Fundação de amparo e pesquisa do Estado do Acre, justifica a sua destinação para custar bolsas de estudos e colaborar com a execução do projeto de cadeias produtivas do Estado, despertando em jovens cientistas e inseri-los no protagonismo do saber científico para uso da tecnologia como futuros

empreendedores sustentáveis. Projeto este que não só estudantes de comunidades carentes, mas também beneficiaria professores da Educação de Jovens e Adultos - EJA, pesquisadores com mestrado, doutorado, além de produtores rurais e extrativista do Acre.